



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

RQ 937/2004

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 10/02/04
 Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em
 data à **MESA DIRETORIA**
 em **10/02/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Planário

**Requer a realização de Sessão Solene em
 Comemoração ao Aniversário da Cidade de
 Ceilândia, no dia 26 (sexta-feira) de março
 do ano de 2004, às 10 horas, no plenário
 desta Câmara Legislativa.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
 Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em comemoração ao Aniversário da Cidade de Ceilândia, no dia 26 de março (sexta-feira) de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
 RQ nº 937 / 04
 Fls. n.º 01 BIA

O presente Requerimento tem por objetivo prestar homenagem, mais do que justa, à essa cidade que já há tanto tempo tem feito parte da história do Distrito Federal e constitui marco para a população como exemplo de dedicação e pioneirismo do povo.

Com a criação de Brasília, houve um grande fluxo migratório para a Nova Capital. Devido à sua característica básica de “cidade administrativa”, não pode ela, após sua consolidação, dar condições econômicas e sociais aos que a fizeram nascer,

*Será realizada em
 parceria com os
 deputados BOWNELLI
 & BENICIO TAVARES
 em 03/03/04*

Assessoria de Planário
 Realizado em 06/02/04 às 15:40
 Fls. n.º 11.249-50
 Assinatura: *[Signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

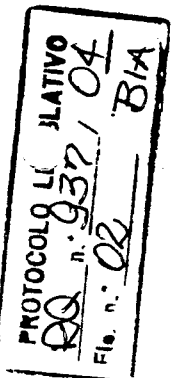
tendo em vista que a oferta de emprego não crescia na mesma proporção, numérica e qualitativa, face à demanda.

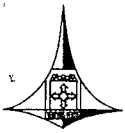
Paralelamente, desenvolviam-se, dentro do Plano Piloto, pequenos, mas inúmeros focos de “invasões”, na maioria das vezes em torno de canteiros de obra, ali permanecendo após a conclusão das mesmas.

Foi assim que teve início a chamada pequena invasão do IAPI, que, posteriormente, somada aos agrupamentos favelados denominados Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro do Querosene, para o que foi criada em 1970, a Campanha de Erradicação das Invasões - CEI, órgão de remoção das referidas invasões. Esse aglomerado contava com mais de 80.000 habitantes, vivendo em, aproximadamente, 15.000 barracos, em condições subumanas.

A situação chegou a extremos em que se exigia uma providência. A solução adotada foi a de transferir todas as invasões para outra área. A área escolhida, que antes pertencia ao Município de Luziânia, de propriedade da Fazenda Guariroba, e que parte do imóvel foi desapropriado pelo Estado de Goiás, transferido à União, era ocupada pelos Ministérios do Exército, da Aeronáutica e das Comunicações, foi cedida ao Governo do Distrito Federal para a implantação da nova cidade. Essa remoção teve início no dia 27 de março de 1971, daí nasceu Ceilândia, cujo nome é originário da sigla CEI.

Com o crescimento da população, e a imensa gama de problemas que surgem naturalmente quando da criação de uma cidade, tornou-se necessária a criação de uma administração própria. Na década de 80, aconteceram os primeiros movimentos pela emancipação administrativa, intensificados a partir de 1985. No dia 03 de junho de 1986, o então Governador José Aparecido de Oliveira, assinava a mensagem no 10/86, submetendo ao Exmo. Sr. Presidente da República, o anteprojeto de Lei, propondo a criação de novas regiões administrativas, entre elas a de Ceilândia-RA IX, o que só iria acontecer em 25 de outubro de 1989, com a assinatura do Decreto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

no 11.921/89, pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. No mesmo ano é criada a Administração Regional de Ceilândia, através da Lei no 049, que está subordinada ao Gabinete do Governador, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR.

Alguns fatos são dignos de registro na evolução histórica de Ceilândia. Fundada em 27 de março de 1971, por vários anos consecutivos, a partir de 1975 até 1987, teve sua data de aniversário comemorada no mês de junho, precisamente no dia 27. Por força do Decreto no 10.348/87, de 28 de abril de 1987, ficou estabelecida oficialmente como data da fundação de Ceilândia, o dia 27 de março de 1971.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando à cidade uma Sessão Solene homenagem ao Aniversário da Cidade de Ceilândia.

Dessarte, a Câmara Legislativa não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a programação do próximo Aniversário de Ceilândia, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 26 de março de 2004, às 10 horas, no plenário desta Câmara Legislativa, em comemoração à essa data tão importante.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

